

EDITAL n.º 136/2021 – SESP-SEED

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ

RESULTADO DE OFERTA DE VAGAS

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no item 15.2 do Edital 001/2021 SESP/SEED, DIVULGA resultado de oferta de vagas, conforme Edital n.º 135/2020 e no Despacho n.º 081/2022 – Comissão Especial SEED, nos Núcleos Regionais de Educação aos candidatos suplentes do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital, na forma a seguir.

1. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.1 Os candidatos relacionados neste item deixam de concorrer em seu município de inscrição, em razão do aceite de oferta de vaga conforme item 15.2 do Edital 001/2021.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO					
POSTO/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE ESCOLHA	CCM
CABO	CARLOS ALBERTO BENTO	MONITOR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	MONTEIRO LOBATO

2. Os candidatos que aceitaram a oferta de vaga constantes nesta relação tem início de suas atividades em **15/10/2022** e têm a implantação das diárias condicionadas à apresentação dos pessoais e bancários e à entrega de declaração de próprio punho de que não ocupa cargo, função ou emprego na administração direta ou indireta das esferas federal, estadual e municipal, conforme item 2.2, alínea “f” do Edital 001/2021.

Curitiba, PR, 17 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente.

Ten-Cel QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.



ePROTOCOLO



Documento: **Editaln136Resultadodeofertadevagas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ten.-cel Qopm Dalton Gean Perovano** em 27/10/2022 09:25.

Inserido ao protocolo **19.583.662-0** por: **Sd. Qpmg 1-0 Saulo Guimaraes Mahfoud** em: 17/10/2022 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58f71be698e472bf284ee2556148d021.